Econômica e Financeira (EVEF), **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, representante titular da SPUrbanismo, informa que o estudo foi realizado pela empresa Amaral D`Avila e está em processo de avaliação fiscal do contrato pela SPUrbanismo. Sugere ao GGOUCAB reunião extraordinária com a empresa técnica responsável, devido a importância e relevância do tema. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, concorda com a sugestão do Sr. André e considera importante para a reunião extraordinária o EVEF e a análise realizada pela SPUrbanismo para que o grupo de gestão tenha mais segurança para a direção a ser seguida. Demostra preocupação com o momento atual do mercado financeiro e solicita pré-análise de valores de lançamento de leilão. Seguindo a pauta, item c. Permissão de uso às Escolas de Samba de área pública da OUCAB e item d. Permissão de uso ao São Paulo Futebol Clube de área pública da OUCAB. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, informa que a Câmara deu autorização de concessão a Escola de Samba Vai Vai e pergunta a SPUrbanismo se o interessado se manifestou junto a PMSP. **Sra. Jupira Cauhy**, solicita informação da escola de samba Águia de Ouro. Recorda que o decreto que concedeu o uso a Vai Vai de área já é usado por uma unidade da PMSP de reciclagem. Sobre o item d., informa que o prefeito concedeu mais alguns anos de concessão ao São Paulo Futebol Clube. Encerrado os itens de pauta, **Sra. Jupira Cauhy**, registra solicitar o envio de informações sobre o processo de desapropriação do terreno da Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, informa que já solicitou a SPUrbanismo as plantas desapropriatórias e está em ação direta em andamento no gabinete para que isso se viabilize e até o memento não obteve resposta. **Sra. Jupira Cauhy**, complementa informando ser uma intervenção prevista na lei da operação urbana. Retoma solicitação de reunião presencial. **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, esclarece que o local para realizar reuniões presenciais está em obras. **Sra. Mahryan Sampaio Rodrigues,** Assessora da Gerência de Gestão Participativa da São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo, propõe encerrar a reunião. Não havendo manifestações em contrário, agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 18h27.

Documento: 090389858 | Ata

SEI 7810.2020/0000114-9
ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

Às 17h14, do dia 31 de julho de 2023, por videoconferência, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, **Sr. José Armênio de Brito Cruz**, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, na qualidade de Coordenador do Grupo de Gestão, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia, em primeira chamada, a 30ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca - OUCAB. Segue com a apresentação da pauta proposta: Expediente: I. Verificação de Presença; Ordem do Dia: l. Apresentação do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira (EVEF) recebido pela São Paulo Urbanismo, fornecido pela empresa Amaral D´Avila. Sr. André Gonçalves dos Ramos, representante titular da São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo, faz a verificação de presença, constando os seguintes representantes: Nilson Edson Leonidas, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB; Antônia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras - SP Obras; Dawton Roberto Batista Gaia, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT; Maria Carolina Landgraf Scaramelli, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; Giulia Zanganatto representante suplente da São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo; Giulia Magrini Rett, representante titular da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB; Beatriz Messeder Sanches, representante suplente dos Empresários com Atuação na Região - ACSP; José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Wilson Cabral Da Silva, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda - SF. **Sr. Felipe Scigliano Pereira**, Diretor de Engenharia e Obras da SPUrbanismo, informa que será realizado o registro da 2ª distribuição da OUCAB para dar início ao processo de leilão. ORDEM DO DIA: l) Apresentação do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira (EVEF) recebido pela São Paulo Urbanismo, fornecido pela empresa Amaral D´Avila. **Sr. Julio Roppa**, Diretor de Infraestrutura da Amaral D´Avila Engenharia, apresenta os principais pontos do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira, estoques de CEPAC em circulação, histórico da produção imobiliária na área da OUC. Esclarece que todas as análises de mercado foram realizadas na área da OU e em todo entorno, detalhado em relatório. Não havendo manifestações em contrário, Sra. Mahryan Sampaio Rodrigues agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 18h27.

GERENCIA JURÍDICA

Documento: 090348083 | Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no processo SEI n.º 7810.2022/0001854-1, em especial as manifestações técnicas (SEI n.º 088714247 e 090295681) e jurídica (SEI n.º 090347894), **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 60 da Lei federal nº 4.320/64, a emissão de nota de empenho em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.392.130/0001-18, no valor total estimado de R$ 77.311,19 (setenta e sete mil trezentos e onze reais e dezenove centavos) para pagamento do reembolso da remuneração de 2 (dois) servidores da Secretaria da Fazenda cedidos para prestar serviços à SPUrbanismo no ano de 2023, conforme cronograma SEI n.º 076045322, que onerará a dotação orçamentária n.º 05.10.15.122.3024.2.100.31919600.09, conforme Nota de Reserva SOF n.º 178/2023 (SEI n.º 090295434);

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, à DAF-GFI para a adoção das providências cabíveis.

Documento: 090522593 | Despacho Autorizatório

I - Em vista dos elementos contidos nos autos do processo SEI n.º 7810.2023/0000853-0, em especial os documentos SEI n.º 090483260 e 090475788, bem como as manifestações técnicas (SEI n.º 090489452 e 090513739) e jurídica (SEI n.º 090518781), que adoto como razões de decidir, com fundamento no subitem 5.16.1 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Urbanismo, declaro **FRACASSADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/SP-URB/2023 que teve por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de veiculação das publicações dos atos normativos da SÃO PAULO URBANISMO - SPUrbanismo em jornal de grande circulação, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital 013/SP-URB/2023 (SEI n.º 089666226) e, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto n.º 56.475/2015, **AUTORIZO** a reabertura do procedimento licitatório com ampla participação suprimindo do edital a restrição de participação às ME e EPP.

II - PUBLIQUE-SE;

III- Após, à DAF para providências à seu cargo, com posterior encaminhamento à DAF/GCL para publicação do edital e providências subsequentes.

CESAR AZEVEDO

Presidente da São Paulo Urbanismo

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

Documento: 090418985 | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2023/0002401-8, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (089989357) e do parecer da assessoria jurídica (090403657), com fundamento no artigo 28, §3º, II, e no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinados com os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 53.446/2012 e com o artigo 3º, I e II, do Decreto Municipal nº 59.233/2020, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** a contratação direta por inaplicabilidade de licitação com o ASIAN CONTENT & FILM MARKET (ACFM) para a um pacote de publicidade, evento de confraternização e aquisição de credencias do mercado, pelo valor estimado de R$ 90.707,42 (noventa mil, setecentos e sete reais e quarenta e dois centavos) - cotação do USD em 13/09/2023, podendo variar de acordo com a cotação da moeda no dia do efetivo pagamento e eventuais tributos e encargos aplicáveis, onerando a dotação orçamentária correspondente.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

Viviane Pereira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: 090391390 | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2023/0002451-4, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (090307104), do parecer da assessoria jurídica (090387422) e da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de COBALT COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.942.964/0001-87, para serviços de malharia/estamparia para confecção de 42 (quarenta e duas) camisetas personalizadas para a Film Commission, pelo valor total de R$ 1.434,80 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), onerando dotação própria.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

Viviane Ferreira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: 090410457 | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2020/0000131-4, em especial da solicitação da interessada (089904081), da manifestação favorável da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual (089904569) e do parecer da assessoria jurídica (090410130), com fundamento no artigo 72, da Lei Federal 13.303/2016 e na cláusula 17.5 do Termo de Contrato nº 034/2020/SPCINE, AUTORIZO a alteração da contrapartida prevista na cláusula 7.2 do referido Termo de Contrato, relativo à complementação da obra Dois mais Dois, formalizado com SM Distribuidora de Filmes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.257.054/0001-49, nos termos da proposta apresentada.

II- Publique-se. Após, encaminhe à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

Viviane Ferreira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente/Diretor Executivo

Documento: 090373520 | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2023/0002356-9, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (089791441) e do parecer da assessoria jurídica (089989690), bem como da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de **AXA SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.323.190/0001-06, para renovação de seguro CONTRA INCÊNDIO DO IMÓVEL LOCADO E DANOS ELÉTRICOS, tendo a locadora como beneficária, pelo valor de R$ 2.675,32 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária correspondente à contratação.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

Viviane Ferreira / Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Diretora Presidente / Diretora Executiva

.

Documento: 090220326 | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2023/0000012-7, em especial da solicitação da contratada (089820883), da manifestação da área técnica (089822228), **AUTORIZO** o aumento no orçamento de distribuição da obra audiovisual Meu Nome é Gal e a consequente alteração do valor no percentual de participação da Spcine de que trata o §1º do Item 8.1 do Termo de Contrato nº 132/2023, firmado com SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.257.054/0001-49, que passa a ser de 0,63% (zero sessenta e três por cento), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

Viviane Ferreira/ Luiz Francisco Toledo

Diretora Presidente/ Diretor Executivo

Tribunal de Contas do Município

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Documento: 090659995 | Demonstrativo de Compras

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, RELATIVO AO MÊS DE

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806.3, em 26/09/2023 03:59.